Câmara Municipal de Petrópolis

PUBLICADO EM 29/4/1994

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MARCIO ARRUDA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO , PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 28 DE ABRIL DE 1994.

Concede o Título de Cidadania Petropolitana ao Sr. GELIO INFANTE VIEIRA.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Petropolitana ao Sr. GELIO INFANTE VIEIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis , 28 de abril de 1994.

Marcio Arruda de Oliveira
Presidente